



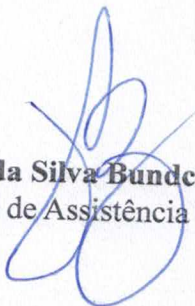
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PELOTAS
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

EMENDA PARLAMENTAR Nº 11138/2021
EXTRATO Nº 001/2022 – SAS

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS, por intermédio da SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições e em atendimento ao disposto no Art. 42 da Lei 13019/2014 e suas alterações, bem como MEM 011250/2022, torna público que foram celebrados os Termos de Fomento através de Emendas Individuais Impositivas apresentadas e aprovadas pelos parlamentares integrantes do Legislativo Municipal à Lei nº 7.208, de 11 de janeiro de 2022 que estima a receita e fixa a despesa do município para o exercício financeiro de 2022, com a Organização da Sociedade Civil (OSC) descrita abaixo para execução de ações visando a revitalização do Serviço de Segurança Alimentar (Restaurante Popular), Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) e aquisição de equipamentos.

- Termo de Fomento 001/2022 – Grupo pela Educação, Saúde e Cidadania (GESTO) – Restaurante Popular;
- Termo de Fomento 002/2022 – Grupo pela Educação, Saúde e Cidadania (GESTO) – SCFV.

Pelotas, RS 11 de novembro de 2022


Tiago da Silva Bundchen
Secretário de Assistência Social